

Terça-feira, 08 de Setembro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTA ADÉLIA**

## Sumário

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                               | <b>2</b> |
| . Ato da Presidência nº 002, de 03 de setembro de ... | 2        |
| . Ato da Presidência nº 003, de 03 de setembro de ... | 3        |

**08 DE SETEMBRO DE  
2026**

## Diário Oficial

Edição nº 33

### Expediente

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br/diarios>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Câmara Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 51.840.585/0001-99

Endereço: Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580

- Jd. Darcisinho - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3571-1795

Site: <https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br>

|                                                               |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMARA<br>MUNICIPAL DE<br>SANTA ADELIA<br>:518405850001<br>99 | Digitally signed by<br>CAMARA MUNICIPAL DE<br>SANTA<br>ADELIA:51840585000199<br>Data: 2026.09.08 14:25:31 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

**“Revoga o Ato da Presidência nº 001 de 17 de outubro de 2017 e dá outras providências”.**

**O VEREADOR LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28, II, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**, revogar integralmente o Ato da Presidência nº 001 de 17 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

  
Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**  
Presidente da Câmara

Pulicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra.

  
**ANTONIO ELCIO BENATTI**

Diretor Geral



## *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

**“Designa a Senhora Miclele Maria Evangelista de Jesus, para exercer as funções de Controle Interno da Câmara Municipal.**

**O VEREADOR LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28, II, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**, designar a Senhora Miclele Maria Evangelista de Jesus, ocupante efetivo do cargo de “Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria, conforme o disposto na Resolução nº 04, de 16 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, EM  
03 DE SETEMBRO DE 2026.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**

Presidente da Câmara

Pulicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra.

**ANTONIO ELCIO BENATTI**

Diretor Geral